

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1618... DE 18.../06/2004.

DECRETO Nº 11.455/04
de 01 de junho de 2004

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno situada, neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo caracterizada, situada no bairro Jardim Colonial, neste Município de São José dos Campos, necessária à implantação da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - JARDIM COLONIAL, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, área essa que consta pertencer ao Sr. JOSÉ RIBEIRO, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 01 - IMÓVEL: Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: José Ribeiro.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Rua Maria Aparecida de Azevedo com a Rua Almirante Barroso - Jardim Colonial.
- 04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Rua Maria Aparecida Azevedo e área remanescente de José Ribeiro.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com declividade e com vegetação.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice 1 (coordenadas N= 7.424.898,214; E= 407.605,319), localizado na Rua Maria Aparecida Azevedo com o alinhamento da Rua Almirante Barroso; deste segue em sentido horário com azimute de 70°48'50" numa distância de 19,00m (dezenove metros) de extensão confrontando com a Rua Maria Aparecida Azevedo até o vértice 2; neste deflete à direita e segue com azimute de 160°49'02" numa distância de e 24,00m (vinte e quatro metros) de extensão até o vértice 3; neste deflete à direita e segue com azimute de 250°49'02" numa distância de 23,96m (vinte e três metros e noventa e seis centímetros) de extensão até o vértice 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 352°30'32" numa distância

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

de 24,51m (vinte e quatro metros e cinquenta e um centímetros) de extensão até o vértice inicial 01, confrontando do vértice 02 ao vértice 01 com área remanescente de propriedade de José Ribeiro, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 515,58m² (quinhentos e quinze metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n.º 029160-8/04.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

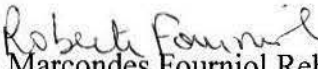


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos